

PROTOCOLO

Protoc. n.º 876, Liv. 17 Fls. 005, em 16/11/04

Horas: 15:30

Casassa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

AUTOR: Vereador **ANTÔNIO MORAES NETO - PP**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 29/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 16/11/04

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **ARQUEDUQUEZA APARECIDA RESENDE FLEURY**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de novembro de 2004.

**ANTÔNIO MORAES NETO**

Vereador - PP

Membro da Comissão de Economia e Finanças,

Arqueduqueza Aparecida de Resende Fleury nascida em 09/08/1956 na cidade de Pires do Rio – GO. Foi criada em Ipameri – GO onde morou até seus 18 anos quando ingressou no Banco do Brasil na cidade de Anicuns – GO.

Casou-se em 1979 com José Fleury de Amorim Filho e desta união nasceram três filhos: o Hugo, o Márcio e o Thiago.

Em 1987 veio transferida de Vitória- ES para a agência do Banco do Brasil de Barra do Garças e como funcionária chegou ao cargo de gerente de expediente procurando sempre atender aos clientes daquela instituição com presteza e dedicação, vindo a aposentar-se em 1996 ocasião em que recebeu da Câmara Municipal de Barra do Garças Moção de Aplausos de autoria do então vereador Sr. Lázaro Sipriano de Carvalho pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barragarcense e região.

Foi aprovada no concurso de Corretores de Seguros em 1995 e após sua aposentadoria veio a exercer a nova profissão, em sua Empresa Queza Corretora de Seguros, onde tem como prioridade juntamente com sua equipe, prestar o melhor atendimento aos seus clientes.

Na parte de Ações Sociais, como integrante do Rotary Club Barra do Garças Águas Quentes foi presidente da Avenida de Serviços à Comunidade, fundando naquele ano rotário o Projeto de Alfabetização de Adultos que até hoje continua em atividade.

Foi presidente do Rotary Barra do Garças Águas Quentes em 2002/2003 e neste ano criou e executou juntamente com seus companheiros, o Projeto Trânsito Consciente o qual contribuiu para conscientizar a população a um trânsito mais humano e educado.

É espírita kardecista integrante da Associação Espírita Luz no Araguaia onde tem a oportunidade de ajudar em várias frentes de trabalhos fraternos e assistenciais.

É sócia do Círculo de Leitura, clube prestador de Serviços Assistenciais a nossa comunidade.

É presidente da Fraternidade da Loja Maçônica Acácia do Araguaia onde seu esposo é o atual Venerável Mestre daquela Loja.

Também faz parte da Diretoria da APAE de Barra do Garças.

A Queza, como gosta de ser chamada por todos é apaixonada pelo Rio Araguaia onde gosta de passar seus finais de semana com seus familiares e amigos.

Ama Barra do Garças como também as pessoas que aqui a acolheram com tanto carinho e dedicação. E seu maior desejo é que Deus lhe dê sempre força e boa vontade, para continuar contribuindo com sua parte, para o crescimento do ser humano através das Ações Sociais.

Barra do Garças, 06 de Dezembro de 2004.

Ao  
Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças  
Nesta

Segue Currículo da Sra. Arqueduqueza Aparecida de Resende Fleury  
para fins de recebimento do título de Cidadã Barragarcense conforme sua  
solicitação.

Sendo só para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Gricyella Alves Mendes  
Gerente de Atendimento

---

QUEZA SEGUROS



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**



Ao Projeto de Resolução nº 029 /2004 de autoria do  
Antônio Moraes Neto - PP

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o  
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 16 / 11 2004 Sala das Comissões da Câmara

**Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA**  
Presidente

**Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Relator

**Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Resolução nº 029/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*feito*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *16/11/04*  
*OKS*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 029/2004 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.**

*Autor: Vereador: Antonio Moraes Neto-PP*

*“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

*Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **ARQUEDUQUEZA APARECIDA RESENDE FLEURY** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 17 de Novembro de 2004.*

*WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA*  
Presidente

*WALTER NAVES DE SOUSA*  
1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal. em 17/11/04*